



COMUNICADO SNQTB N.º 45/2023

## **CESSÃO DE NEGÓCIO DO BANCO BEM PARA O BANCO MONTEPIO**

Na sequência do continuado acompanhamento da realidade quotidiana das Instituições de Crédito, o SNQTB encontra-se a seguir atentamente o processo de cessão de negócio do Banco BEM para o Banco Montepio, nomeadamente do ponto de vista laboral.

De acordo com as informações disponibilizadas pelo Banco Montepio aos trabalhadores, ocorrerá, nos termos legais, a transmissão da posição de empregador nos contratos de trabalho. Efetivamente, nos termos do artigo 285.º do Código de Trabalho, uma vez concretizada a referida cessão ocorrerá a transferência para o Banco Montepio da posição de empregador que o Banco BEM é titular nos contratos de trabalho celebrados com todos os seus trabalhadores, passando o Banco Montepio a assumir exclusivamente todos os direitos e obrigações enquanto empregador.

Segundo o Banco informou os trabalhadores, não existirão consequências jurídicas, económicas ou sociais para os trabalhadores abrangidos, mantendo-se os contratos de trabalho nos seus precisos termos, com uma única exceção, relativa aos trabalhadores cujo local de trabalho esteja localizado em Lisboa, o qual, nesse caso, passa a localizar-se na Rua Castilho, n.º 5, em Lisboa.

Mais se informa que o SNQTB estará presente numa reunião com o Banco Montepio, agendada para o próximo dia 20 de outubro, na qual serão solicitadas informações atualizadas sobre a situação acima referida. Do resultado dessa reunião daremos a devida informação aos nossos sócios.

Lisboa, 13 de outubro de 2023.

### **SNQTB PRIMEIRO**

[www.instagram.com/sindicato\\_snqtb](https://www.instagram.com/sindicato_snqtb)  
[www.facebook.com/snqtb](https://www.facebook.com/snqtb)  
[www.snqtb.pt](http://www.snqtb.pt)

**JOAQUIM CARLOS CASA NOVA**  
Vice-Presidente da Direção

**PAULO GONÇALVES MARCOS**  
Presidente da Direção



**SNQTB**  
**primeiro**

